



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### DECRETO Nº. 200, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".**

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.441, de 20 de Dezembro de 2022 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 24605/2023;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

		Dot.	Rec.	Valor
<b>02.02</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>04.122.0002.2.054</b>	<b>Defesa do Interesse Público em Processo Judicial</b>			
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	41	1501	100.000,00
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>04.122.0002.2.035</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Governo</b>			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	63	1500	15.000,00
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>04.122.0002.2.007</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Administração</b>			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	95	1500	30.000,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
<b>04.122.0002.2.019</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Fazenda</b>			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	118	1500	200.000,00
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>12.361.0002.2.073</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Educação</b>			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	179	1500	90.000,00
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>04.122.0002.2.014</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Cultura e Turismo</b>			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	372	1500	60.000,00
<b>02.13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÚB E DEFESA CIVIL</b>			
<b>04.122.0002.2.056</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Serviços Públicos</b>			
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	445	1500	30.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	446	1500	30.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>555.000,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

		Dot.	Rec.	Valor
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>04.122.0002.2.007</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Administração</b>			



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	91	1500	30.000,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
<b>04.122.0002.2.019</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Fazenda</b>			
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	122	1500	40.000,00
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>12.361.0002.2.073</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Educação</b>			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	175	1500	60.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	181	1500	20.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	184	1500	30.000,00
<b>12.361.0015.2.075</b>	<b>Manutenção e Aquisição do Transporte Escolar</b>			
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	189	1500	50.000,00
<b>12.361.0015.2.075</b>	<b>Manutenção e Aquisição do Transporte Escolar</b>			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	191	1500	150.000,00
<b>12.361.0002.2.353</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Biblioteca Municipal</b>			
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	649	1500	70.000,00
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>04.122.0002.2.014</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Cultura e Turismo</b>			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	368	1500	40.000,00
<b>02.13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÚB E DEFESA CIVIL</b>			
<b>17.512.0018.2.065</b>	<b>Manutenção e Ampliação do Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos</b>			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	501	1500	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	502	1500	10.000,00
<b>15.452.0021.2.066</b>	<b>Manutenção dos Serviços Funerários</b>			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	507	1500	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	510	1500	10.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	511	1500	10.000,00
<b>18.544.0018.2.071</b>	<b>Manutenção de Córregos, Valas, Canais e Águas em Geral</b>			
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	533	1500	10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>555.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1712**